

ANEXO I – CATEGORIAS

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais) distribuídos da seguinte forma:

- a) Até R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para CATEGORIA DANÇA;
- b) Até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para CATEGORIA TEATRO;
- c) Até R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) para CATEGORIA MUSICALIZAÇÃO INSTRUMENTAL;
- d) Até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para CATEGORIA MUSICALIZAÇÃO VOCAL;

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

Oficina de Inicialização Dança

2.1 - Para efeitos deste Edital, considera-se a categoria DANÇA – seleção de projetos– formação em danças - Com o objetivo de apoiar propostas culturais na área de DANÇA, visando estimular os diversos elos da cadeia produtiva da linguagem e a realização de ações que dialoguem com outros segmentos, promovendo o desenvolvimento, qualificação e crescimento profissional dos Artistas e Técnicos desse segmento, pois a dança vai além da expressão artística, podendo ser vista como entretenimento, desenvolvimento da criatividade e importante forma de comunicação.

- a) A oficina deverá acontecer no Centro Cultural Frei Ubaldo Civitella, inclusive, podendo ser em um ou mais local de acordo com sua disponibilidade, em comum acordo com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- b) As propostas do presente Edital de Formação em Danças, com carga horária de no mínimo 80 horas, divididos em carga horária semanal nos turnos matutino e vespertino, preveem a realização de Oficinas, Estudos Complementares e 02 (duas) apresentações de dança, para os públicos adulto e/ou infantil, que deverão ser apresentados em 02 (duas) datas, a serem definidas em comum acordo com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, dentro do calendário oficial de eventos do município;
- c) Os projetos devem apresentar propostas nas áreas de: Dança de Rua, Dança Italiana, Forró Pé de Serra, Dança Afro Brasileira, Balé, e/ou Espetáculos Diversos, etc.

- d) Responsabilizar-se-á o proponente por todas as despesas decorrentes da realização da proposta (transporte, alimentação, figurinos, cenografia, maquiagem e outros materiais) dentre outros aspectos relacionados a dinâmica do produto cultural e de produção da oficina e espetáculos de dança;
- e) As propostas apresentadas deverão contemplar todos os munícipes de Cariacica, garantindo assim a participação de toda amplitude do município.
- f) A divulgação do projeto nas mídias sociais, bem como as inscrições dos participantes será de responsabilidade do Proponente juntamente com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Oficina de Inicialização Teatral

2.2. Para efeitos deste Edital, considera-se a categoria TEATRO – SELEÇÃO DE PROJETOS-FORMAÇÃO INICIALIZAÇÃO TEATRAL Com o objetivo de apoiar projeto cultural em Formação Teatral, visando estimular os diversos elos da cadeia produtiva das linguagens, proporcionando vários estímulos ao autoconhecimento, favorecimento da interação entre outras pessoas, elevação no interesse pela literatura, estímulo da criatividade, promovendo o desenvolvimento, qualificação e crescimento profissional dos Artistas e Técnicos desse segmento, ampliando a formação de plateias e fomentando a produção cultural de qualidade.

- a) A oficina deverá acontecer no Centro Cultural Frei Ubaldo Civitella, inclusive, podendo ser em um ou mais local de acordo com sua disponibilidade, em comum acordo com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- b) As propostas do presente Edital de Projeto de Formação Teatral, com carga horária de no mínimo 100 horas, divididos em carga horária semanal nos turnos matutino e vespertino, preveem a realização de Oficinas, Estudos Complementares e 02 apresentações de espetáculos teatral, para os públicos adulto e/ou infantil, que deverão ser apresentados em 02 (duas) datas a serem definidas em comum acordo com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, dentro do calendário de eventos do município;
- c) Responsabilizar-se-á o proponente por todas as despesas decorrentes da realização da proposta (transporte, alimentação, figurinos, cenografia, maquiagem e outros materiais) dentre outros aspectos relacionados à dinâmica do produto cultural e de produção das oficinas e espetáculos; garantindo a participação de todos os munícipes de Cariacica.
- d) As propostas apresentadas deverão contemplar todos os munícipes de Cariacica, garantindo assim a participação de toda amplitude do município.
- e) A divulgação do projeto nas mídias sociais, bem como as inscrições dos participantes será de responsabilidade do Proponente juntamente com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Oficina de Inicialização de Musicalização Instrumental.

2.3 - Para efeitos deste Edital, considera-se a categoria MUSICA INSTRUMENTAL - O presente Edital tem como objeto a seleção de propostas de oficinas da Área de Música Instrumental com o desenvolvimento e expressar ideias musicais de forma única, permitindo que a música seja o meio principal de comunicação sem o uso de palavras. Podendo envolver a fusão de diferentes estilos, influências culturais e experimentações sonoras através da: Exploração Criativa e Artística, Desenvolvimento Técnico, Transmissão de Emoções e Atmosferas e Ampliação do Repertório.

a) A oficina deverá acontecer no Centro Cultural Frei Ubaldo Civitella, inclusive, podendo ser em um ou mais local de acordo com sua disponibilidade, em comum acordo com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

b) As propostas do presente Edital de Projeto de Formação de Canto Coral, com carga horária mínima de 100 horas, divididos em carga horária semanal nos turnos matutino e vespertino, preveem a realização de Oficinas, Estudos Complementares e 03(três)apresentações musicais para os públicos adulto e/ou infantil, que deverão ser apresentados em 03 (três) datas, a serem definidas em comum acordo com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, dentro do calendário de eventos do município; garantindo a participação de todos os munícipes de Cariacica

c)O proponente responsabilizar-se-á por todas as despesas decorrentes da realização da proposta (transporte, alimentação, despesas como transporte, alimentação equipamentos e demais materiais necessários), e aspectos relacionados a dinâmica de execução do objeto; bem como as inscrições dos participantes;

d)As propostas apresentadas deverão contemplar todos os munícipes de Cariacica, garantindo assim a participação de toda amplitude do município.

e) A divulgação do projeto nas mídias sociais, bem como as inscrições dos participantes será de responsabilidade do Proponente juntamente com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Oficina de Inicialização de Musicalização Vocal

2.4 - Para efeitos deste Edital, considera-se a categoria- MUSICA VOCAL, o presente Edital tem como objeto a seleção de propostas de FORMAÇÃO DE CANTO CORAL. O canto coral ensina a música, pois para cantar é preciso aprender sobre ritmo, timbre e voz. Podemos encontrar um coro misto com vozes de homens, mulheres, as quais compõem quatro naipes: Baixos, Tenores, Contraltos e Sopranos, podendo incluir algumas vozes intermediárias como: Barítono e Mezzo-soprano mais frequentemente chamadas de 2º Tenor e 2º Soprano, respectivamente.

a) A oficina deverá acontecer no Centro Cultural Frei Ubaldo Civitella, inclusive, podendo ser em um ou mais local de acordo com sua disponibilidade, em comum acordo com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

b) As propostas do presente Edital de Projeto de Formação de Canto Coral, com carga horária mínima de 80 horas, divididos em carga horária semanal nos turnos matutino e vespertino, preveem a realização de Oficinas, Estudos Complementares e 02 (duas) apresentações musicais para os públicos adulto e/ou infantil, que deverão ser apresentados em 02 (duas) datas, a serem definidas em comum acordo com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, dentro do calendário de eventos do município; garantindo a participação de todos os munícipes de Cariacica

c) O proponente responsabilizar-se-á por todas as despesas decorrentes da realização da proposta (transporte, alimentação, despesas com transporte, alimentação equipamentos e demais materiais necessários), e aspectos relacionados a dinâmica de execução do objeto; bem como as inscrições dos participantes;

d) As propostas apresentadas deverão contemplar todos os munícipes de Cariacica, garantindo assim a participação de toda amplitude do município.

e) A divulgação do projeto nas mídias sociais, bem como as inscrições dos participantes será de responsabilidade do Proponente juntamente com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
CATEGORIA DANÇA	01	0	0	0	01	R\$45.000,00	R\$45.000,00
CATEGORIA TEATRO	01	0	0	0	01	R\$50.000,00	R\$50.000,00
CATEGORIA MUSICA INSTRUMENTAL	01	0	0	0	01	R\$ 55.000,00	R\$55.000,00
CATEGORIA MUSICA VOCAL	01	0	0	0	01	R\$ 35.000,00	R\$35.000,00